



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



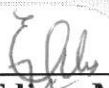
AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 caput da lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda á licitação na modalidade pertinente, afim de contratar seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO SIGTAP Nº 09.05.01.004-3 – OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, CONTEMPLANDO CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM OFTALMOLOGISTA, TONOMETRIA, BIOMICROSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA E RETINOGRRAFIA COLORIDA, COM EMISSÃO DE LAUDO, DEFINIÇÃO DE CONDUTA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Que seja observada no decorrer do processo conforme o e artigo 74 inciso Iv na modalidade Inexigibilidade por meio de credenciamento e conforme o art. 79 inciso I Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra, 06 de Agosto de 2026.




Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025